



PORTARIA Nº 287/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII do art.80 da Lei Orgânica Municipal bem como dispõe a Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Professora **PERA LÚCIA CIPRIANO FERREIRA**, Matrícula nº 86033, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Juventude e Turismo a Reassumir suas funções e **Reingressar** no quadro de servidores efetivos, com fundamentação legal do art.132 da Lei 6.123/68, adotada por força da Lei Municipal 841/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 13/10/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, e Publique-se.

Palácio Municipal Cel. José Abílio de A. Ávila, em 21 de outubro de 2020.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 21 de outubro de 2020.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

